



LIDO NA SESSÃO DO DIA
17 MAR 2015
1º Secretário

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 18 MAR. 2015 Carlos Alberto Martins Manhaes Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SPH/GAB.P/ALE	INDICAÇÃO	Nº 077/15
-----------	--	-----------	--------------

AUTOR : Deputado **MAURÃO DE CARVALHO**

"Indica necessidade de liberação de recursos para se efetuar o calendário esportivo do município de Nova Brasilândia D'Oeste."

O Deputado que o presente subscreve, com base nos preceitos regimentais, indica ao Poder Executivo Estadual, através do Superintendência Estadual de Esporte, Cultura e Lazer - SECEL, a necessidade de se efetuar a liberação de recursos para atender o calendário esportivo no município de Nova Brasilândia D'Oeste.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados.

O Esporte cumpre um importante papel na formação e no desenvolvimento das crianças, jovens e adultos. No entanto, para que isso ocorra, é essencial a concepção e aplicação e desenvolvimento de políticas públicas adequadas a realidade social. Como Vossas Excelências podem muito bem anuir o esporte é um meio eficaz de inserção e integração social, pois retira os jovens das ruas, os afastadas das drogas, do crime organizado, da prostituição infantil e do ostracismo e ao mesmo tempo, estimula a disciplina, os hábitos saudáveis de vida, ensina a importância da persistência na busca das metas, possibilitando o respeito ao adversário, da participação em equipe, do desenvolvimento da auto-estima e do orgulho familiar. O objetivo principal da solicitação de referidos recursos é promover atividade que proporcione os interesses e motivações, fazendo com que os desportistas participem com entusiasmo, melhorando o esporte naquele município.

O parlamentar tem como meta essencial ser um representante da população no trabalho de acompanhamento das ações propostas pelo Poder Executivo, que como o próprio nome diz, é quem executa as ações, programas e projetos em benefício da coletividade.

Plenário das Deliberações, 17 de março de 2015.

Deputado **MAURÃO DE CARVALHO**
Presidente - ALE/RO